



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1267 - Setembro/2026
Portaria - Nº 111/2026
(DA/PRAD/UFPI)

Teresina, 14 de setembro de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 111 / 2026 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.044547/2026-76

Teresina-PI, 11 de Setembro de 2026

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1794, de 21/11/2024, e tendo em vista o que consta na solicitação do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 140/2026 - CAFS** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 41/2025**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Maria do Socorro Simplicio Costa(Lotação: Biblioteca/CAFS Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 423213);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL:

I - Titular: Clésia Maria de Sousa Barbosa(Lotação:Biblioteca CAFS ; Cargo/Função: Bibliotecária; SIAPE:1677310);

II - Substituto: Keliana de Sousa Carvalho(Lotação: Coordenação Curso LEDO; Cargo/Função: AAssistente em Administração; SIAPE: 3030989).

Art. 2º -As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 34, de 13 de março de 2026.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 41/2025, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa **ARAUJO E ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 11/09/2026 15:42)
HUGO MARINNI SILVA ALENCAR

DIRETOR
Matrícula: 1248069

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf>
informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **73bf03cc99**